



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.160, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Ementa: Altera o Anexo do Decreto nº 3.933, de 19 de novembro de 2002

Considerando o aumento do custo de vida ocorrido desde à edição do Decreto nº 3.933 em 19 de novembro de 2002;

Considerando a necessidade de adequar o valor das diárias pagas aos servidores municipais em viagem a serviço do Município;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo ao Decreto nº 3.933, de 19 de novembro de 2002.

Art. 2º. As diárias de viagem, a partir da entrada em vigor deste Decreto, serão pagas pelos valores constantes do Anexo a este e serão autorizadas pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 3º. As disposições deste Decreto se aplicam a todos os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Mansa, 12 de março de 2010.


JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
Prefeito

Publicado no Boletim Informativo
Oficial da PMBM, edição nº 507
de 29 03 2010,